

**DESPACHO N.º 390/2021**

*Considerando que:*

- I. Em 23 de julho de 2021, foi deliberado pelo despacho 352/2021, a abertura de Concurso Público para Adjudicação de Novo Espaço Comercial no Mercado de Alvalade, para ocupação de futura loja 58, a afetar a um dos comerciantes dos espaços contíguos, nomeadamente as entidades da loja 2 e 3, destinada à restauração.
- II. Em 11 de agosto de 2021, por via do despacho 387/2021, foi homologada a Lista Final e de Graduação da Candidatura, proposta pelo júri do concurso.

Face ao exposto determino, ao abrigo da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, em mim subdelegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por via do despacho n.º 302/2020, e no n.º 1 do art. 15.º RGMRL:

- a) A adjudicação do novo espaço comercial do Mercado de Alvalade, a designar-se por loja 58, ao comerciante Luís Miguel Vaz dos Reis, a qual só produzirá efeitos após o deferimento do pedido de licenciamento de obras pela CML, conforme pontos 8.1 e 8.2 do Aviso do Concurso;
- b) A notificação do candidato para apresentar, em 10 dias, simultaneamente junto da Câmara Municipal de Lisboa e da Junta de Freguesia de Alvalade, o pedido de licenciamento de obras nos termos regulamentares, sob pena de caducidade da adjudicação, conforme ponto 8.3 do mesmo Aviso.
- c) A publicação do presente despacho na página eletrónica oficial da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 12 de julho de 2021.

A Vogal